Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

PROJETO DE LEI Nº...../2011

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Poder Público tem o dever de zelar pela segurança, proteção e dignidade das crianças.

Considerando que, faz parte do nosso dever evitar qualquer tipo de situação de risco para toda e qualquer pessoa, sendo assim a fiscalização do transporte escolar deve ser feita de forma constante e regular.

Considerando que, a película de transmissão luminosa, mais conhecida como insulfilm, quando possui transparência menor 70% atrapalha a visibilidade do condutor assim como dos agentes fiscalizadores de trânsitos.

Considerando que, é necessário por medida de segurança que os agentes de fiscalização consigam visualizar o interior do veículo para garantir o controle quanto ao uso do cinto de segurança e da cadeirinha para crianças de até sete anos e meio.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 121 do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 24 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador

Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

PROJETO DE LEI Nº...../2011.

"Proíbe a aplicação de película de controle solar (Insulfilm) com transparência inferior a 70% nos Transportes Escolares e dá outras providências".

Art. 1º Fica Proibido a aplicação de película de controle solar com grau de transparência inferior a 70%, assim como o uso de cortinas que dificultem ou impeçam a visibilidade do interior dos veículos

Art. 2° Fica o Poder Executivo a responsabilidade de implantar a Lei como medida de segurança, assim como a responsabilidade de fiscalizar através do Órgão de Transito Municipal (DIVTRAN).

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei, ensejará multa correspondente a 16 UFESP, assim como a apreensão do veículo.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria suplementada se necessário

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 24 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador